



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



**EDITAL Nº 2/2019 – VAGAS REMANESCENTES**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA MAGISTRAL E COSMÉTICOS**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 17 (dezesete) vagas remanescentes do Edital nº 01/2018, do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM FARMÁCIA MAGISTRAL E COSMÉTICOS**, aprovado através da Resolução nº 150/2018 – CEPEX/UFPI, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no bloco do curso de farmácia e farmácia escola da Universidade Federal do Piauí. Maiores informações no local da inscrição ou pelo telefone 3215-5953 / 32155870 / 86 - 999992309.

## **1. SOBRE O CURSO**

**1.1 Clientela:** Estão aptos para se inscrever no processo seletivo graduados em farmácia.

**1.2 Vagas:** são ofertadas até 17 (dezesete) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, 10% destinam-se, sem ônus para a Instituição e aluno, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

### **1.3 Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

**1.3.1** Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Após esse prazo de 60 dias, o aluno terá até 180 dias para entregar cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar da Graduação. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

### **1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em farmácia magistral e cosméticos terá carga horária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



total de **450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Boas Práticas em Farmácia Magistral: aspectos técnicos e normativos	15 horas
Cálculos Farmacêuticos e noções de estatística aplicada	15 horas
Aspectos Biofarmacêuticos de formas farmacêuticas e padronização de excipientes	15 horas
Controle de Qualidade I – Matéria – Prima e Material de embalagem e acondicionamento	15 horas
Formas Farmacêuticas Sólidas: Manipulação e Dispensação	30 horas
Formas Farmacêuticas Líquidas: Manipulação e Dispensação	30 horas
Formas Farmacêuticas Semissólida e Bases Galênicas	30 horas
Formulações de Fitoterápicos e Nutracêuticos: manipulação e prescrição	15 horas
Metodologia Científica – Elaboração do Pré- Projeto	15 horas
Cosméticos: formulações, controle de qualidade e uso	60 horas
Cuidado Farmacêutico aplicado à Farmácia Magistral	45 horas
Controle de Qualidade II – Produto Acabado e ensaios de performance	15 horas
Farmacotécnica Homeopática e Florais de Bach	15 horas
Inovação em Farmácia Magistral: nanocosméticos e fórmulas inovadoras	15 horas
Montagem de Farmácia Magistral: aspectos técnicos e gerenciais	15 horas
Gestão e Empreendedorismo aplicados a Farmácia Magistral	15 horas
TCC II – Defesa de Projeto	90 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>450 horas</b>

- b) O curso terá duração mínima de **18 (dezoito)** e máxima de **21 (vinte e um)** meses, com previsão de início em **maio/2019** e término em **outubro/2020**.
- c) As aulas serão realizadas quinzenalmente ou mensalmente (sábado de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h e domingo de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h).
- d) Curso modalidade presencial.
- e) As atividades do curso serão realizadas nas instalações da UFPI.

**1.5 Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de **R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)** para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando **18 (dezoito)** parcelas de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de **R\$ 2,50 (um real e noventa e cinco centavos)**, estando sujeita a correções futuras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Cópia do CPF (se não houver no documento de identificação com foto).
- d) Currículo (modelo *Lattes*) **comprovado**, acompanhado da tabela de pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo:

Valor: **R\$ 80,00 (oitenta reais)**

**Conta Corrente: 10.465-5**

**Agência: 3791-5**

**Banco: Banco do Brasil**

**Favorecido: FADEX POS FARM MAG COS**

Forma de pagamento: Transferência automática ou depósito imediato. **Não será aceito comprovante de agendamento ou depósito em envelope.**

### 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em farmácia magistral e cosméticos”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **24/04/2019** a **03/05/2019**. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia escola da UFPI (Bloco do curso de Farmácia, ao lado do SG-11, próximo do prédio da Pós-Graduação em Enfermagem), no período de **24/04/2019** a **03/05/2019** (dias úteis), no horário de **08:00h às 10:30h** e **14:30h às 17:30h**.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade. Caso o empate persista, o critério de desempate será o maior índice de rendimento acadêmico (IRA).
- 3.5 Apenas o resultado preliminar do processo seletivo admite recurso, conforme prazo e procedimento previsto no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia escola da UFPI (no espaço de convivência Rosa dos Ventos, ao lado do Banco Santander).

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Farmácia da UFPI (Bloco do curso de Farmácia, ao lado do SG-11, próximo ao prédio da Pós-Graduação em Enfermagem), no período de **13/05/2019 a 17/05/2019** (dias úteis), no horário de **08:00h às 11:00h e 14:30h às 17:30h**, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IE estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - g) Cópia do CPF (se não houver no documento de identificação com foto).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



k) Uma foto 3x4 recente.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail [esfarmaciamastralcosmeticos@ufpi.edu.br](mailto:esfarmaciamastralcosmeticos@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215-5870, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [esfarmaciamastralcosmeticos@ufpi.edu.br](mailto:esfarmaciamastralcosmeticos@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215-5870 / 999992309 (WhatsApp).

5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. André Luís Menezes Carvalho

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em farmácia Magistral e Cosméticos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	24/04/2019 a 03/05/2019	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Farmácia Magistral e Cosméticos")
Entrega da documentação	24/04/2019 a 03/05/2019 (dias úteis)	08:00h às 10:30h e 14:30h às 17:30h	Coordenação do Curso de Farmácia da UFPI, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI.
Homologação das inscrições	06/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI
Resultado da Análise Curricular	07/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI
Resultado preliminar	08/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/05/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na no Bloco de Farmácia da UFPI, ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:espfarmaciamaagistralcosmeticos@ufpi.edu.br">espfarmaciamaagistralcosmeticos@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	10/05/2019	Até às 12:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI
Resultado Final	10/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco de Farmácia da UFPI
Matrícula institucional	13/05/2019 a 17/05/2019 (dias úteis)	08:00h às 11:00h e 14:30h às 17:30h	Secretaria do Curso, no Bloco de Farmácia da UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**



**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- **Produção científica referente aos últimos 5 anos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE FARMÁCIA



ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições  
( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em farmácia Magistral e Cosméticos**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Farmácia da UFPI ou enviar para o e-mail: [esfarmaciamaagistralcosmeticos@ufpi.edu.br](mailto:esfarmaciamaagistralcosmeticos@ufpi.edu.br), conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).